



PORTRARIA CGJ Nº 792, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder por Unidade Judiciária e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeções, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, está afastado temporariamente da jurisdição para participar de curso de Doutorado, conforme Portaria nº 707, de 10 de março de 2023, publicada no DJE em 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **NATHALYA ATAIDE FERNANDES**, designada para responder pela Comarca de Cajueiro, para responder, excepcional e cumulativamente pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, durante o afastamento do titular da referida unidade, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 461, de 12 de abril de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 10/06/2024